



Município de Arraiolos **Assembleia Municipal**

EDITAL Nº. 3/2017

Jerónimo José Correia dos Loios, Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos, ***torna público***, nos termos dos nºs. 1 do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, ***que, na sua sessão ordinária de 21 de dezembro de 2017***, foram pela Assembleia Municipal, ***tomadas as seguintes deliberações***:

1. Aprovado, por maioria, a 3ª. Revisão ao Orçamento de 2017;
2. Aprovado, por maioria, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018;
3. Aprovado, por maioria, as normas de execução do orçamento de 2018;
4. Aprovado, por maioria, o Mapa de Pessoal/2018
5. Aprovado, por unanimidade, a participação variável no IRS em 5%;
6. Aprovado, por unanimidade, a fixação das Taxas do IMI - Imposto Municipal de Imóveis:
 - *Prédios rústicos – 0,8%*;
 - *Prédios urbanos – 0,3%*
7. Aprovado, por unanimidade, o lançamento de derrama nas seguintes taxas:
 - **0,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.
 - **1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€.
 - **Isentar** de derrama as empresas que se fixem no concelho e que criem pelo menos três (3) postos de trabalho.
8. Aprovado, por unanimidade, o aditamento à Tabela de Taxas;
9. Aprovado, por unanimidade, a fixação, para o ano de 2018, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25%;
10. Aprovados, por unanimidade, os Acordos de execução de delegação de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho;
11. Aprovados, por unanimidade, os Contratos interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho.

.E, para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 28 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

Jerónimo José Correia dos Loios